

**FREGUESIA DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ****Aviso (extrato) n.º 21189/2023**

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional

1 — Nos termos da alínea a) ii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia, a 26 de abril de 2023 e de acordo com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, aprovado em reunião de Executivo em 6 de abril 2023, se encontra aberto o Procedimento Concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — setor de espaços exteriores e de Assistente Operacional — setor administrativo, ambos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá

3 — Caracterização do posto de trabalho para Assistente Operacional — setor de espaços exteriores: Assegurar a limpeza e manutenção dos espaços públicos, vias públicas, caminhos agrícolas, alfaias e dos espaços verdes; realizar pequenas ações de manutenção, reparação e pintura; condução de veículos (trator agrícola, ligeiros); assegurar a manutenção de ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos; prestar apoio aos órgãos Autárquicos; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; realização de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido. Caracterização do posto de trabalho para Assistente Operacional — setor administrativo: Atendimento ao público; realizar atendimento telefónico; expediente geral e arquivo; apoio ao órgão autárquico; apoio a projetos e outras atividades desenvolvidas pela União das Freguesias; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido.

4 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

5 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6 — A publicação integral deste procedimento com indicação designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet Freguesia em www.freguesiafailevilachadesa.pt.

10 de outubro de 2023. — O Presidente da Junta, *Eng.º José António Marques Seabra Figueiredo*.

316959258